



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº379/2021

Manifesta aplauso aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **GCM'S CLÉBER E DGIOVANY** por terem evitado uma tentativa de suicídio, no dia 12 de abril de 2021, por volta das 20h40 na Rodovia SP 304, Km 235 no Bairro Jardim Mariana, neste município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Guardas Civis Municipais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes Guardas Civis Municipais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **GCM'S CLÉBER E DGIOVANY** por terem evitado uma tentativa de suicídio, no dia 12 de abril de 2021, por voltas das 20h40 na Rodovia SP 304, Km 235 no Bairro Jardim Mariana, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de junho de 2.021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-